



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
OSX Brasil S/A
OSX Construção Naval S/A
OSX Serviços Operacionais Ltda**

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Processo Judicial:

0392571-55.2013.8.19.0001

Período: janeiro, fevereiro, março e abril de
2017



Sumário

I. Análise financeira e a não apresentação dos documentos contábeis:	4
II. Diligências realizadas à sede empresarial:	7
III. Diligências realizadas ao Porto de Açu:	10
IV. Conclusão:.....	12



Considerações Preliminares

A OSX é uma empresa brasileira, em recuperação judicial, que foi criada em 30 de outubro de 2009, tendo em vista a demanda da indústria petrolífera por equipamentos e serviços integrados para atuar na indústria naval e offshore.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de novembro de 2013 para 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, - RJ. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 21 de março de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do art. 52, §1º da lei 11.101/2005 foi publicado em 07 de abril de 2014.
- b) O edital do art. 7, §2º da lei 11.101/2005 foi publicado em 13 de junho de 2014; e
- c) O edital do art. 53, parágrafo único em 05 de dezembro de 2014.

O procedimento de recuperação judicial encontra-se em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017, com base nos itens a seguir:



- I. Análise financeira e a não apresentação dos documentos contábeis;
- II. Diligências realizadas à sede empresarial;
- III. Diligências realizadas ao Porto de Açu; e
- IV. Conclusão.

I. Análise financeira e a não apresentação dos documentos contábeis:

Durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017, a Administração Judicial solicitou às Recuperandas os seguintes documentos contábeis e financeiros:

- (i) balancete contábil analítico;
- (ii) demonstração do resultado do exercício; e
- (iii) extratos bancários.

Somente em 12 de maio de 2017, as Recuperandas apresentaram os extratos bancários, referente ao período de janeiro a abril de 2017.

Os documentos contábeis não foram apresentados até a presente data.

Quando questionada pela Administração Judicial, as Recuperandas alegaram que ainda não podem apresentar a contabilidade do ano de 2017, pois os saldos contábeis do último trimestre de 2016 estão sendo reajustados, conforme orientação dos auditores independentes.

Apesar de informadas pela Administração Judicial de que deveriam apresentar a documentação existente e, posteriormente, os ajustes e ressalvas contabilizados, para o devido acompanhamento pelo Administrador Judicial, as demonstrações contábeis não foram apresentadas.



Assim, no presente momento, as informações contábeis referentes ao ano de 2017 são desconhecidas, impossibilitando ao Administrador Judicial fiscalizar o patrimônio dos credores.

Em análise aos extratos bancários, única documentação apresentada, verificaram-se os seguintes saldos e movimentações:

- OSX Construção Naval S.A:

BANCO	CONTA	SALDO INICIAL	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	PERÍODO
Santander	130100216	R\$ 590.193,69	R\$ 430.000,00	R\$ 1.020.193,69	R\$ -	01/01/2017 até 31/01/2017
Santander	130100216	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 430.000,00	01/03/2017 até 31/03/2017
Santander	130100216	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ -	01/04/2017 até 30/04/2017
Santander	130100216	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	01/05/2017 até 17/05/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 60.645,75	R\$ 259.977,00	R\$ 122.660,56	R\$ 197.962,19	01/01/2017 até 31/01/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 320.278,50	R\$ 150.000,00	R\$ 320.017,90	R\$ 150.260,60	03/02/2017 até 07/02/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 3.524,68	R\$ 83.500,00	R\$ 40.622,67	R\$ 46.402,01	01/03/2017 até 31/03/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 46.402,01	R\$ -	R\$ 38.655,22	R\$ 7.746,79	31/03/2017 até 03/04/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 46.402,01	R\$ -	R\$ 39.064,02	R\$ 7.337,99	01/04/2017 até 30/04/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 37.335,49	R\$ -	R\$ 26.457,86	R\$ 10.877,63	03/05/2017 até 05/05/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 7.337,99	R\$ 169.860,00	R\$ 27.467,62	R\$ 149.730,37	01/05/2017 até 17/05/2017
Itaú	10676-3	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,00	01/01/2017 até 31/01/2017
Itaú	10676-3	R\$ 230,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	01/02/2017 até 28/02/2017
Itaú	10676-3	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.469,52	01/03/2017 até 31/03/2017
Itaú	10676-3	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.582,14	01/04/2017 até 30/04/2017
Itaú	10676-3	R\$ 44.582,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.688,24	01/05/2017 até 17/05/2017
Santander	13000595-4	R\$ 65,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,98	01/01/2017 até 31/01/2017
Santander	13010058-5	R\$ 59.360,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.292,61	01/01/2017 até 31/01/2017
Santander	13000595-4	R\$ 49,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 756,85	01/02/2017 até 28/02/2017
Santander	13010058-5	R\$ 185.292,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 154.637,20	01/02/2017 até 28/02/2017
Santander	13000595-4	R\$ 766,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 471,05	01/03/2017 até 31/03/2017
Santander	13010058-5	R\$ 154.637,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.219,47	01/03/2017 até 31/03/2017
Santander	13000595-4	R\$ 471,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 176,95	01/04/2017 até 30/04/2017
Santander	13010058-5	R\$ 131.219,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 125.137,80	01/04/2017 até 30/04/2017
Santander	13000595-4	R\$ 176,95	R\$ -	R\$ -	-R\$ 90,24	01/05/2017 até 17/05/2017



Santander	13010058-5	R\$ 125.137,80	R\$ -	R\$ 203,00	R\$ 124.934,80	01/05/2017 até 17/05/2017
Bradesco	0002895-9	R\$ 197.962,19	R\$ 403.505,29	R\$ 597.942,80	R\$ 3.524,68	01/02/2017 até 28/02/2017
CEF	472-4	R\$ 3.150,70	R\$ 5.019.534,25	R\$ 5.019.534,25	R\$ 3.150,70	01/01/2017 até 31/01/2017
CEF	472-4	R\$ 3.075,70	R\$ 4.925.855,05	R\$ 4.928.930,75	R\$ -	01/02/2017 até 28/02/2017
CEF	472-4	R\$ -	R\$ 5.150.289,10	R\$ 5.150.289,10	R\$ -	01/03/2017 até 31/03/2017
CEF	472-4	R\$ -	R\$ 5.056.125,84	R\$ 5.056.125,84	R\$ -	01/04/2017 até 30/04/2017

- OSX S.A Serviços Operacionais Ltda:

BANCO	CONTA	SALDO INICIAL	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	PERÍODO
Bradesco	0002964-5	R\$ 5,75	R\$ -	R\$ 5,75	R\$ -	08/12/2016 até 31/01/2017
Bradesco	0002964-5	R\$ 947,10	R\$ -	R\$ 57,30	R\$ 889,80	01/03/2017 até 31/03/2017
Bradesco	0002964-5	R\$ 846,10	R\$ -	R\$ 43,70	R\$ 802,40	01/05/2017 até 17/05/2017
Itaú	11172-2	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.590,21	01/01/2017 até 31/01/2017
Itaú	11172-2	R\$ 1.410,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.918,57	01/02/2017 até 28/02/2017
Itaú	11172-2	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.427,48	01/03/2017 até 31/03/2017
Itaú	11172-2	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.221,28	01/04/2017 até 31/04/2017
Itaú	11172-2	R\$ 2.221,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.172,41	01/05/2017 até 17/05/2017
Bradesco	0002964-5	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 9.052,90	R\$ 947,10	01/02/2017 até 28/02/2017
Bradesco	0002964-5	R\$ 889,80	R\$ -	R\$ 43,70	R\$ 846,10	01/04/2017 até 31/04/2017
Banco do Brasil	506643	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	01/01/2017 até 31/01/2017

- OSX Brasil S.A:

BANCO	CONTA	SALDO INICIAL	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	PERÍODO
Bradesco	0002763-4	R\$ 66.715,58	R\$ 40.000,00	R\$ 106.715,58	R\$ -	01/01/2017 até 31/01/2017
Bradesco	0002763-4	R\$ 2.291,97	R\$ -	R\$ 2.291,97	R\$ -	27/01/2017 até 28/02/2017
Bradesco	0002763-4	R\$ -	R\$ 183.000,00	R\$ 110.538,91	R\$ 72.461,09	01/03/2017 até 31/03/2017
Bradesco	0002763-4	R\$ -	R\$ 72.461,09	R\$ 48.543,90	R\$ 23.917,19	31/03/2017 até 03/04/2017
Bradesco	0002763-4	R\$ 72.461,09	R\$ 20.000,00	R\$ 83.374,61	R\$ 9.086,48	01/04/2017 até 30/04/2017
Bradesco	0002763-4	R\$ 9.086,48	R\$ 102.291,97	R\$ 101.058,03	R\$ 10.320,42	01/05/2017 até 17/05/2017
Itaú	07855-8	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.828,21	01/01/2017 até 31/01/2017
Itaú	07855-8	-R\$ 146.868,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	01/02/2017 até 28/02/2017
Itaú	07855-8	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.836,07	01/03/2017 até 31/03/2017
Itaú	07855-8	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.830,25	01/04/2017 até 30/04/2017



Itaú	07855-8	R\$ 8.830,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.822,10	01/05/2017 até 17/05/2017
CEF	537-2	R\$ 3.151,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.151,20	01/01/2017 até 31/01/2017
CEF	537-2	R\$ 3.151,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.151,20	01/02/2017 até 28/02/2017
CEF	537-2	R\$ 3.151,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.151,20	01/03/2017 até 31/03/2017

Os extratos das contas de aplicação financeira não foram apresentados, portanto não é possível verificar a transição dos recursos entre contas correntes e contas de aplicação.

II. Diligências realizadas à sede empresarial:

No período entre janeiro e abril de 2017, foram realizadas três diligências evidenciadas a seguir:

1. Diligência realizada em 23/02/2017: Foram abordados os seguintes assuntos:

- a. Processo penal em que envolve o Sr. Eike Batista e a OSX;
- b. Sublocação da área do porto detida pela OSX Naval;
- c. Pagamento realizado em dezembro de 2016 referente ao Contrato de locação entre a Prumo e a OSX Naval;
- d. Documentação de propriedade do Porto do Açú em nome da Prumo;
- e. Contrato entre a Prumo e a OSX para utilização da área do Porto;
- f. Ativos permanentes;
- g. Atividade produtiva das devedoras;
- h. Quadro de funcionários atual; e
- i. Alienações previstas no plano de recuperação.



As considerações feitas pelas Recuperandas aos tópicos listados acima foram registradas em ata (Anexo I).

Ademais, foram feitos questionamentos no ato da diligência, acerca dos documentos contábeis referente ao ano de 2016, que posteriormente foram respondidos por e-mail.

2. Diligência realizada em 31/03/2017: Foram apresentados os documentos:

- a. Relação de credores trabalhistas concursais e extraconcursais contendo nome, CPF e endereço, respectivos nº de processos trabalhistas, a fase processual em que se encontram, ou seja, se foram feitos acordos, se já houve sentença ou acórdão ou se os valores já foram liquidados, se já houve pagamento, previsão de pagamento e se os valores já estão provisionados no balancete da empresa;
- b. Contrato de cessão de direito de uso e de superfície da Área do Porto entre Porto do Açu S.A. e OSX;
- c. Instrumento de concessão da Área do Porto entre CODIN e OSX;
- d. Contrato de honorários da prestação de serviços advocatícios na recuperação.

Além dos documentos apresentados, a administração judicial questionou acerca do cumprimento dos meios de recuperação aprovados no plano, quais sejam:

- i. reestruturação societária;
- ii. Alienação de outros bens do ativo permanente;
- iii. Desmobilização da OSX Leasing;



- iv. Readequação do plano de negócios da UCN Açú: Apresentação do contrato de sub-locação da Área do Porto com a Dome e comprovante de pagamento da locação dos meses de janeiro, fevereiro e março;
- v. Reestruturação de dívidas: Parcelas em aberto da subscrição das debêntures, apresentação da escritura de emissão das debêntures;
- vi. Captação de novos recursos.

Ademais, foram feitos os seguintes questionamentos no ato da diligência, acerca dos documentos contábeis referente ao ano de 2016, que posteriormente foram respondidos por e-mail:

- a) A conta mais relevante do Ativo na empresa OSX Brasil é a de mútuo com pessoas ligadas e em todos os meses há um aumento nos juros a pagar em torno de R\$ 5 milhões, esses empréstimos são direcionados as demais empresas em recuperação judicial? Por quê?
- b) Em e-mail enviado em resposta a alguns questionamentos foi dito que as contas patrimoniais da empresa OSX Construção Naval estavam em processo de ajuste e por isso apresentavam alguns saldos negativos, esse ajuste ocorreu somente nela ou nas demais empresas também?
- c) Por que a contabilidade controlada de modo extra contábil está ou estava tão desalinhada com as informações do sistema contábil da empresa?
- d) A OSX construção Naval tem todos os meses aumento na sua conta do Passivo -Empréstimos e Financiamento do mês de outubro para novembro houve um aumento de aproximadamente R\$ 33 milhões nessa conta, qual o direcionamento desse recurso dentro da empresa?



- 3. Diligência realizada em 07/04/2017:** Foram feitos questionamentos sobre os documentos apresentados na diligencia do dia 31/03/2017.

III. Diligências realizadas ao Porto de Açú:

Nos dias 16/02/2017 e 11/04/2017 foram realizadas diligências ao Porto de Açú, localizado na Rodovia BR-356 e RJ-240 até Via 5, Projetada, São João da Barra, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Contrato de aluguel da Área do Porto - Na audiência em setembro de 2016, houve um acordo onde foi celebrado o contrato de locação entre Prumo e OSX Naval, com um repasse de R\$ 10 milhões no início de outubro à título de antecipação do pagamento da locação. O próximo pagamento foi feito a partir de janeiro, onde ficou acertado que o pagamento mensal seria no valor de R\$ 430 mil. A Prumo, por sua vez, sublocou a Área do Porto para um escritório de joint venture, que atua na área de suporte e apoio às empresas Off shore;
- b) Alienação do Galpão W9 - A OSX informou que ainda não houve a alienação do Galpão W9, autorizada pelo Juízo. No processo, informaram que a Master Loc – Locação e Serviços Ltda havia feito a proposta de compra do ativo em setembro de 2016 no valor R\$ 2 milhões. Decisão do juiz: Dezembro/16;
- c) Alienação dos equipamentos portuários - A OSX informou que ainda não houve a alienação dos equipamentos



denominados cabeços, conjunto defensas, placas (defensas incompletas). No processo, informaram que a Prumo havia feito a proposta de compra do ativo em fevereiro de 2016 no valor de R\$ 652.870,40. Decisão do juiz: outubro/16.

Além dos assuntos listados, foram verificadas as instalações do Porto do Açú, conforme imagens abaixo:



Figura 1: Fotos da diligência realizada em 16/02/2017



IV. Conclusão:

Assim, a Administração Judicial aguarda as demonstrações contábeis, referente ao ano de 2017, para proceder o estudo contábil e financeiro das recuperandas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184